

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 1590B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Ofício Especial

Ref.:Indicação para o Conselho Fundeb

Monte Azul Paulista, 10 de abril de 2025.

Á

Ilma. Sra. **Juliana, de Oliveira Nascimento Furgulho**

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb.

Nesta

Prezados Senhores:

Venho pelo presente, indicar um membro e um suplente, para o comporem o Conselho do Fundeb, conforme segue:

I – Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente:

Titular: **Ana Paula de Freitas Siqueira**

RG:41.511.421-4

CPF: 299.773.378-29

Suplente: **Estela Jaime Campos**

RG: 26.303.228-0

CPF: 181.570.018-11

Atenciosamente,



MARQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.586, 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 6.578, DE 07 DE ABRIL
DE 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 6.578, de 07 de
abril de 2025, a qual dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho
Municipal de Cultura de Monte Azul Paulista/SP.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 15 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.587, 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o reestabelecimento da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Monte Azul Paulista/SP.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reestabelecidos a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cultura através da Portaria nº 6.111, de 19 de abril de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº.1.572 de 19 de dezembro de 2008.

I - Representantes das etnias existentes no Município, com reconhecida atuação na área da cultura:

Titular: Cacilda Miranda da Rocha
Suplente: Roseli Sant'Anna
Titular: Marcelo Augusto de Moraes
Suplente: Nivaldo Adriano Cizino Leite
Titular: Marco Alexandre Cruz
Suplente: Regina Helena Del' Arco
Titular: Lucila Souza Lima Camargo dos Santos
Suplente: Ana Lúcia Garcia Ferreira Degani

II – Representantes da Sociedade Cultural organizada, como as associações, os clubes, os institutos, as fundações, e outros agrupamentos organizados com interesses culturais:

Titular: Lucila Maria de Moraes Rodrigues
Suplente: Cleonira Aparecida da Silveira Bicudo
Titular: Margarete Vidoti Silber Fabro
Suplente: Antonio Marcos de Carvalho
Titular: Sueli Terezinha Matos Darmaso
Suplente: Nilton Sergio Fiorot



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

III- representantes do Governo Municipal :

Titular: Júlio Cesar dos Santos

Suplente: Rodolfo José Amaral dos Santos

Artigo 2.º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, a partir de 19 de abril de 2024, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

Artigo 3.º -Esta Portaria encontra-se vigente deste de 19 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 15 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO Nº 028/2025****DISPENSA Nº 015/2025**

Mardqueu Silvio França, prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos **do Processo de Compras nº 028/2025 - Dispensa de Licitação nº 015/2025, em especial o termo de referência, autorizo a contratação da empresa MARCELO MARINI, inscrita no CNPJ (MF) 11.729.235/0001-35, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Aquisição de câmeras de monitoramento, juntamente com os materiais necessários para sua devida instalação nas imediações do Cemitério Municipal e em demais localidades do município, conforme descrito no Termo de Referência, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme condições constantes no Termo de Referência, pelo valor total **R\$ 14.000,01 (quatorze mil reais e um centavo).**

Recursos Orçamentários**021000.06.181.0044.2089 - 4.4.90.52 (306) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021; decreto 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, que atualizou os valores nos incisos I e II do caput do artigo 75, da referida Lei, e o decreto municipal nº 3.655, de 06 de Janeiro de 2022, que **regulamenta os procedimentos para realização de dispensa de licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021**

Publique-se na forma da Lei.

Monte Azul Paulista SP, 16 de abril de 2025.

Mardqueu Silvio França - Prefeito do Município